



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IDELAR CARESIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, FAZ SABER que o Plenário aprovou, por unanimidade, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Gestão do Exercício de 2013, do Prefeito Municipal João Vianeí Rubin, nos termos das conclusões constantes do parecer da Comissão de Finanças e do Processo TCE/RS nº 5549-0200/13-0 que fica fazendo parte integrante do presente, como se aqui estivesse transcrito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 15 de setembro de 2020.

IDELAR CARESIA
Presidente

